

100,00 (cem reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Semace, Fortaleza no período de 07/04/2026 a 09/04/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 01 de abril de 2026

FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA
Secretário(a)

aSiteGov
Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
CNPJ: 07.738.057/0001-31
www.piquetcarneiro.

Publicado por:
Antonia Mariany Rodrigues Vitor
Código Identificador:FE724D2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2026

DECRETO Nº 11/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, NA FORMA QUE INDICA, NOS SETORES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2026 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 02 (dois) e 03 (três) de abril de 2026, datas que compõem a semana santa, onde é celebrado solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 37.244, de 30 de março de 2026, que decreta ponto facultativo o expediente do dia 02 de abril de 2026, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os setores, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia **02 DE ABRIL DE 2026**, Quinta-Feira Santa.

Parágrafo Único. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança e outros assim definidos pelos respectivos gestores, os quais funcionarão normalmente ou em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, em 1º de abril de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B96F70A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2026

PORTARIA Nº 027/2026

Quiterianópolis – CE, em 01 de abril de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que dispõe sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes públicos abaixo citados para comporem a **Comissão Municipal de Reavaliação de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis** da Prefeitura do Município de Quiterianópolis.

Presidente:

Antônio Arilson Sousa Vieira

Membros:

João Capistrano Neto

José Mailson de Freitas Coelho

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de abril de 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU

Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:6A5D0915

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026- INEX

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA BRUNO & MARRONE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02/06/2026, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

CONTRATADA: WBM ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 45.385.025/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00.13.812.2702.2.016 - Manutenção das Atividades de Cultura

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pela Ordenadora de Despesa, Sra. Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.